



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS – 2025

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (PMEP-SUAS) de Santa Tereza do Oeste – PR constitui-se em um instrumento estratégico de gestão, visando qualificar continuamente os trabalhadores do SUAS, fortalecer as equipes de referência, garantir a oferta de serviços de qualidade e consolidar uma prática profissional alinhada aos princípios da Assistência Social como política pública de direitos.

Este plano foi elaborado com base nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), considerando a realidade local, o diagnóstico das necessidades formativas e o compromisso com a melhoria da gestão e dos serviços no município.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO SUAS LOCAL

2.1 Dados gerais do município

- População estimada: 13.174
- Localização: Região Oeste do Paraná

2.2 Estrutura do SUAS em Santa Tereza do Oeste

- **CRAS:** 1 unidade
- **CREAS:** 1 unidade
- **Serviços ofertados:**
 - PAIF
 - SCFV
 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
 - Benefícios eventuais
 - Serviço de Acolhimento Familiar.
- **Gestão municipal:** Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Equipes:** assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, oficinairos e demais trabalhadores da rede socioassistencial.

3. BASE LEGAL

O PMEP-SUAS fundamenta-se nos seguintes marcos legais:

- Constituição Federal/1988
- LOAS – Lei nº 8.742/1993
- NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – Resolução CNAS nº 4/2013
- Resolução CNAS nº 17/2011
- Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Assistência Social
- Normativas específicas do Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

4. OBJETIVOS DO PLANO

4.1 Objetivo geral

Promover a **formação contínua, participativa e territorializada** dos trabalhadores do SUAS de Santa Tereza do Oeste, fortalecendo a gestão, a proteção social e a qualidade dos serviços socioassistenciais.

4.2 Objetivos específicos

1. Diagnosticar continuamente as necessidades formativas das equipes.
2. Desenvolver ações de capacitação baseadas em metodologias de Educação Permanente.
3. Incentivar práticas de reflexão crítica da atuação profissional.
4. Promover integração entre gestão, serviços e rede intersetorial.
5. Garantir acesso a cursos, oficinas, supervisões e formações do Estado e do Governo Federal.
6. Fortalecer o controle social e a participação do CMAS.

5. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES FORMATIVAS

5.1 Aspectos identificados

- Necessidade de qualificação em registro e uso do Sistema Municipal.
- Demandas sobre abordagem do PAIF e acompanhamento familiar.
- Formação em medidas socioeducativas.
- Fortalecimento da vigilância socioassistencial.
- Capacitação sobre benefícios eventuais e BPC.
- Formação sobre trabalho social com famílias e grupos.
- Atualização normativa do SUAS e fluxos da rede.

6. DIRETRIZES DO PMEP-SUAS

1. **Centralidade do território** e da vivência cotidiana dos trabalhadores.
2. **Construção coletiva** e reflexiva dos processos formativos.
3. **Interdisciplinaridade** e valorização dos saberes da equipe.
4. **Formação contínua**, e não apenas pontual.
5. **Integração com a formação estadual (Escola de Governo/Escola de Gestão do Paraná).**

7. EIXOS TEMÁTICOS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

1. Integração com o Serviço e o Território;
2. Metodologias e ferramentas de intervenção no CRAS;
3. Funções e objetivos dos serviços do CREAS e Serviço de Acolhimento Familiar;
4. Vigilância Socioassistencial;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

8. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – 2025

8.1 Cronograma

Ação Formativa	Objetivo	Público Alvo	Metodologia	Responsáveis
Capacitação de Gestores e Conselheiros da Rede de Assistência Social	Qualificar a atuação intersetorial da equipe e fortalecer o papel da gestão e do controle social	Trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros do CMAS	Oficina participativa, estudo dialogado, construção coletiva de fluxos	Gestão Municipal + Coordenação da Assistência Social + Vigilância Socioassistencial
Capacitação para Trabalhadores do SUAS – Vigilância Socioassistencial no SUAS	Desenvolver competências para análise territorial, leitura de indicadores, organização de informações e apoio ao planejamento da rede socioassistencial	Trabalhadores do SUAS (CRAS, CREAS, gestão, Cadastro Único, SCFV e equipe técnica)	Oficina prática, análise de dados, estudo de caso e exercícios de leitura territorial	Vigilância Socioassistencial + Gestão Municipal

9. METODOLOGIA

O plano utilizará metodologias de:

- **rodas de conversa,**
- **estudos de caso,**
- **supervisões técnicas** (individuais e coletivas),
- **grupos de estudo,**
- **formações presenciais e on-line,**

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A implementação do PMEP-SUAS será monitorada por:

- Acompanhamento pelo **CMAS**
- Indicadores:
 - Número de trabalhadores capacitados
 - Participação nas atividades
 - Melhoria nos registros e fluxos internos
 - Impacto percebido na qualidade dos serviços

11. RESPONSABILIDADES

- **Gestão Municipal / Secretaria de Assistência Social:** coordenação geral, execução do plano, articulação com Estado e União.
- **Coordenações do CRAS e CREAS:** identificação de demandas, execução de ações.
- **CMAS:** controle social, acompanhamento e aprovação do plano.
- **Equipe técnica:** participação ativa nas atividades formativas.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

12. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Prever recursos de:

- Fundo Municipal de Assistência Social
- Cofinanciamento estadual
- Cofinanciamento federal

13. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS tem vigência para o ano de **2025**, podendo ser revisado anualmente e aprovado pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Tereza do Oeste**.

Jussara Paulino
Secretária de Assistência Social